

PORTARIA Nº. 090/2021, DE 01 DE fevereiro DE 2021.

“Dispõe sobre prorrogação de alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 338/2020 e 637/2020 advindas da Coordenação de Medicina e Pró Reitoria de Graduação e Extensão respectivamente;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 40/2021 advindo da Presidência,


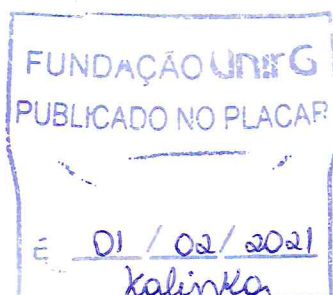
RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR para o primeiro semestre de 2021 a ascensão do Regime de Trabalho do docente **WALMIRTON BEZERRA D’ALESSANDRO**, de 20 horas semanais para o regime de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021